

**DECRETO NÚMERO 3132 DE 24 DE MARÇO DE 1999.**

Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez do servidor Sr.  
**BENEDITO BARRETO DE SOUZA.**


**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no processo SP/1892/89; **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aposentado por invalidez permanente nos termos do artigo 4º, inciso III, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 1349/94 de 29 de março de 1994, o servidor Sr. **Benedito Barreto de Souza**, RG. nº 16.841.563-SSP/SP, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Campo, desta Municipalidade, com vencimentos integrais.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA**, aos 24 de março de 1999.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal**

  
**JAIR ANTÔNIO DE SOUZA - Secretário de Administração**

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da  
Secretaria de Administração, em 24 de março de 1999.

